Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0021063-66.2015.5.04.0019 em 03/08/2015 08:59:17 e assinado por:

- ALEXANDRE BERNARDES CARDOSO

Consulte este documento em:
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código: **15080308591760900000011961695**

15080308591760900000011961695

Vistos, etc.

Consigno, inicialmente, que recebo a presente ação na forma em que ajuizada, através de encaminhamento mediante correspondência eletrônica, em face da anunciada indisponibilidade do sistema PJe neste final de semana (dias 01 e 02.08.2015), para substituição dos equipamentos servidores que fazem parte da infraestrutura do PJe. Determino, pois, que as peças recebidas por correspondência eletrônica, bem como a presente e as demais peças processuais que vierem a ser produzidas, sejam encaminhadas à Central de Atendimento ao Público (CAP) na segunda-feira, para devido cadastramento no sistema PJe, por aplicação analógica do disposto no art. 15 do Provimento Conjunto nº 13/2014 do TRT, e posterior distribuição aleatória.

Acolho, ainda, o aditamento à inicial.

Com relação à antecipação de tutela requerida, analisando os termos da inicial e aditamento, vislumbro presentes o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*. Como bem referem os autores, a fumaça do bom direito consubstancia-se no risco iminente de profunda insegurança às agências bancárias, alvos frequentes de assaltos e ações criminosas e, por consequência, no risco aos funcionários destas, ante a anunciada ausência de policiamento ostensivo nas ruas do Estado, em face do aquartelamento previsto pelos órgão de segurança pública para a próxima segunda-feira, dia 03.08.2015. O perigo de mora resta evidente pela flagrante irreversibilidade de dano causado por eventual ação criminosa contra as agências bancárias e seus funcionários, risco agravado pela referida ausência de policiamento.

Pelo exposto, e com base nos art. 273, I, e 461, §3º, ambos do CPC, defiro parcialmente a antecipação de tutela requerida, e determino que as instituições financeiras reclamadas NÃO ABRAM para atendimento ao público suas agências e postos de atendimento bancário nesta segunda-feira, dia 03.08.2015, se confirmada a inexistência de policiamento ostensivo nas ruas das cidades do Rio Grande do Sul, sob pena de multa de 10 (dez) salários mínimos, reversíveis ao FAT, por empregado bancário exposto ao atendimento ao público sem o indispensável policiamento ostensivo.

Expeçam-se intimações às instituições rés, a serem cumpridas pelo oficial de justiça de plantão, a serem cumpridas nos endereços informados na inicial e aditamento, na pessoa dos gerentes gerais ou responsáveis legais e na primeira hora da manhã da segunda feira, 03.08.2015, ficando as instituições responsáveis por repassar a determinação às suas agências e/ou postos de atendimento, e dê-se ciência da presente ao procurador da parte autora, mediante contato telefônico.

Cumpra-se.

Em 01.08.2015.

Noêmia Saltz Gensas

Noêmia Saltz Gensas
Juíza do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO – 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
PLANTÃO JUDICIÁRIO

Rte: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO e outros
Rda: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A e outros
(o número do processo será obtido na segunda-feira, 03/08/2015, quando do término da indisponibilidade do PJe, consoante termos da decisão de cópia anexa)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, mediante contato telefônico, dei ciência ao Dr. Antônio Vicente Martins, procurador dos autores, do inteiro teor da decisão proferida em tutela antecipada.

Em 01.08.2015.

Angelo Kirst Adami
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO – 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
PLANTÃO JUDICIÁRIO

Rte: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO e outros
Rda: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A e outros
(o número do processo será obtido na segunda-feira, 03/08/2015, quando do término da indisponibilidade do PJe, consoante termos da decisão de cópia anexa)

Destinatário: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - na pessoa do gerente geral ou representante legal
Endereço: Rua Caldas Júnior, 108, Porto Alegre – RS, CEP 90010-260

Fica V. Sª. intimado a tomar ciência da decisão proferida na reclamatória trabalhista acima identificada, consoante cópia anexa, bem como dar-lhe cumprimento em seus exatos termos.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2015.

Angelo Kirst Adami
Diretor de Secretaria
Plantão Judiciário

Cumprimento por oficial de justiça em regime de plantão, nos termos da decisão de cópia anexa.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO – 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
PLANTÃO JUDICIÁRIO

Rte: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO e outros
Rda: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A e outros
(o número do processo será obtido na segunda-feira, 03/08/2015, quando do término da indisponibilidade do PJe, consoante termos da decisão de cópia anexa)

Destinatário: Banco Bradesco S.A. - na pessoa do gerente geral ou representante legal
Endereço: Praça Osvaldo Cruz, 10, Porto Alegre – RS, CEP 90030-160

Fica V. Sª. intimado a tomar ciência da decisão proferida na reclamatória trabalhista acima identificada, consoante cópia anexa, bem como dar-lhe cumprimento em seus exatos termos.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2015.

Angelo Kirst Adami
Diretor de Secretaria
Plantão Judiciário

Cumprimento por oficial de justiça em regime de plantão, nos termos da decisão de cópia anexa.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO – 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
PLANTÃO JUDICIÁRIO

Rte: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO e outros
Rda: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A e outros
(o número do processo será obtido na segunda-feira, 03/08/2015, quando do término da indisponibilidade do PJe, consoante termos da decisão de cópia anexa)

Destinatário: Itaú Unibanco S.A. - na pessoa do gerente geral ou representante legal
Endereço: Rua Sete de Setembro, 746, Porto Alegre – RS, CEP 90010-019

Fica V. Sª. intimado a tomar ciência da decisão proferida na reclamatória trabalhista acima identificada, consoante cópia anexa, bem como dar-lhe cumprimento em seus exatos termos.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2015.

Angelo Kirst Adami
Diretor de Secretaria
Plantão Judiciário

Cumprimento por oficial de justiça em regime de plantão, nos termos da decisão de cópia anexa.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO – 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
PLANTÃO JUDICIÁRIO

Rte: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO e outros
Rda: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A e outros
(o número do processo será obtido na segunda-feira, 03/08/2015, quando do término da indisponibilidade do PJe, consoante termos da decisão de cópia anexa)

Destinatário: HSBC Bank Brasil S.A. - na pessoa do gerente geral ou representante legal
Endereço: Rua Olavo Barreto Viana, 114, Porto Alegre – RS, CEP 90570-070

Fica V. Sª. intimado a tomar ciência da decisão proferida na reclamatória trabalhista acima identificada, consoante cópia anexa, bem como dar-lhe cumprimento em seus exatos termos.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2015.

Angelo Kirst Adami
Diretor de Secretaria
Plantão Judiciário

Cumprimento por oficial de justiça em regime de plantão, nos termos da decisão de cópia anexa.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO – 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
PLANTÃO JUDICIÁRIO

Rte: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO e outros
Rda: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A e outros
(o número do processo será obtido na segunda-feira, 03/08/2015, quando do término da indisponibilidade do PJe, consoante termos da decisão de cópia anexa)

Destinatário: Banco Safra S.A. - na pessoa do gerente geral ou representante legal
Endereço: Rua dos Andradas, 1035, Porto Alegre – RS, CEP 90020-015

Fica V. Sª. intimado a tomar ciência da decisão proferida na reclamatória trabalhista acima identificada, consoante cópia anexa, bem como dar-lhe cumprimento em seus exatos termos.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2015.

Angelo Kirst Adami
Diretor de Secretaria
Plantão Judiciário

Cumprimento por oficial de justiça em regime de plantão, nos termos da decisão de cópia anexa.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO – 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
PLANTÃO JUDICIÁRIO

Rte: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO e outros
Rda: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A e outros
(o número do processo será obtido na segunda-feira, 03/08/2015, quando do término da indisponibilidade do PJe, consoante termos da decisão de cópia anexa)

Destinatário: Banco do Brasil S.A. - na pessoa do gerente geral ou representante legal
Endereço: Rua Uruguai, 185, Porto Alegre – RS, CEP 90010-901

Fica V. Sª. intimado a tomar ciência da decisão proferida na reclamatória trabalhista acima identificada, consoante cópia anexa, bem como dar-lhe cumprimento em seus exatos termos.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2015.

Angelo Kirst Adami
Diretor de Secretaria
Plantão Judiciário

Cumprimento por oficial de justiça em regime de plantão, nos termos da decisão de cópia anexa.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO – 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
PLANTÃO JUDICIÁRIO

Rte: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO e outros
Rda: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A e outros
(o número do processo será obtido na segunda-feira, 03/08/2015, quando do término da indisponibilidade do PJe, consoante termos da decisão de cópia anexa)

Destinatário: Caixa Econômica Federal - na pessoa do gerente geral ou representante legal
Endereço: Rua dos Andradas, 1000, Porto Alegre – RS, CEP 90020-007

Fica V. Sª. intimado a tomar ciência da decisão proferida na reclamatória trabalhista acima identificada, consoante cópia anexa, bem como dar-lhe cumprimento em seus exatos termos.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2015.

Angelo Kurst Adami
Diretor de Secretaria
Plantão Judiciário

Cumprimento por oficial de justiça em regime de plantão, nos termos da decisão de cópia anexa.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO – 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
PLANTÃO JUDICIÁRIO

Rte: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO e outros
Rda: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A e outros
(o número do processo será obtido na segunda-feira, 03/08/2015, quando do término da indisponibilidade do PJe, consoante termos da decisão de cópia anexa)

Destinatário: Banco Santander S.A. - na pessoa do gerente geral ou representante legal
Endereço: Rua dos Andradas, 1490, Porto Alegre – RS, CEP 90020-010

Fica V. Sª. intimado a tomar ciência da decisão proferida na reclamatória trabalhista acima identificada, consoante cópia anexa, bem como dar-lhe cumprimento em seus exatos termos.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2015.

Angelo Kirst Adami
Diretor de Secretaria
Plantão Judiciário

Cumprimento por oficial de justiça em regime de plantão, nos termos da decisão de cópia anexa.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO – 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
PLANTÃO JUDICIÁRIO

Rte: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO e outros
Rda: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A e outros
(o número do processo será obtido na segunda-feira, 03/08/2015, quando do término da indisponibilidade do PJe, consoante termos da decisão de cópia anexa)

Destinatário: Banco Sicredi S.A. - na pessoa do gerente geral ou representante legal
Endereço: Av. Assis Brasil, 3940, Porto Alegre – RS, CEP 90060-900

Fica V. Sª. intimado a tomar ciência da decisão proferida na reclamatória trabalhista acima identificada, consoante cópia anexa, bem como dar-lhe cumprimento em seus exatos termos.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2015.

Angelo Kirst Adami
Diretor de Secretaria
Plantão Judiciário

Cumprimento por oficial de justiça em regime de plantão, nos termos da decisão de cópia anexa.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO – 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
PLANTÃO JUDICIÁRIO

Rte: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO e outros
Rda: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A e outros
(o número do processo será obtido na segunda-feira, 03/08/2015, quando do término da indisponibilidade do PJe, consoante termos da decisão de cópia anexa)

CERTIDÃO

Certifico que, de ordem da Exma. Juíza, foram anexadas às intimações expedidas às reclamadas cópias da petição inicial e aditamento do presente feito.

Em 02.08.2015.

Angelo Kirst Adami
Diretor de Secretaria